



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 3408 DE 10 DE Setembro DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo Administrativo P18540/13-41.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA designada pela Portaria nº 2419/2014 – GR/UFC, de 14 de julho de 2014, publicada em 15 de julho de 2014, Prorrogada pela Portaria nº 2992/2014 – GR/UFC, de 14 de agosto de 2014, publicada em 14 de agosto de 2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 29/2014-CPPAD/UFC Pconstante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias

REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM: 15/09/14

Assinado